



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO-PR CONDESCOM

Código 1322025158

SEGUNDA, 02 DE JUNHO DE 2025

ANO III

EDIÇÃO N° 132

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CONDESCOM-CONSORCIO INTERM MUNIC. CAMPO MOURAO, ESTADO DO PARANÁ

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Ato 003/2022**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.condescom.com.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Diário Oficial	2
RESOLUÇÃO N. 016/2025	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

1322025158



Rua Brasil, 879 - Centro - Campo Mourão-PR - CEP: 87.301-140 - www.condescom.com.br - CNPJ: 13.133.982/0001-31

RESOLUÇÃO N. 016/2025

DATA: 02.06.2025

Institui Comissão Técnica para a avaliação da PROVA DE CONCEITO prevista no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico n. 001/2025 que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões de benefícios eventuais, destinados aos municípios que integram o CONDESCOM.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO, Presidente do CONDESCOM – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e Estatuto, nas disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05 e demais legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Técnica para avaliação de PROVA DE CONCEITO prevista no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico n. 001/2025 que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões de benefícios eventuais, destinados aos municípios que integram o CONDESCOM.

Parágrafo Único – Comporão a comissão constante do caput deste artigo, os servidores públicos e suas respectivas lotações, abaixo relacionados:

- I - **Leonardo Henrique Batista de Limas**, servidor público do município de Araruna-PR;
Suplente: Leila Ipólito Oliveira, servidora pública do Município de Ubitatã-PR
- II - **Jane Meire Brasileiro Eduardo**, servidora Pública do Município de Campina da Lagoa-PR;
Suplente: Cintia Candido Pain, servidora pública do Município de Ubitatã-PR;
- III - **Fábio Augusto Celestino**, servidor público do Município de Ubitatã-PR;
Suplente: Orlando dos Santos, servidor público do Município de Ubitatã-PR.

Art. 2º As atividades da Comissão deverão ser realizadas em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, em especial a Resolução n. 014/2025.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO

Presidente do CONDESCOM

